



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Rua Dois de Maio, 453, Centro	77 3668-2243	Segunda a Sexta-feira, das 07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

CRENCIAMENTO

- AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023CR - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2023PMSL. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS OU FÍSICAS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS PARA SERVIDORES MUNICIPAIS A SERVIÇO PARA ATENDER NECESSIDADE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA.

CONTRATOS

RETIFICAÇÃO

- TERMO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO CONTRATO 028/2023ADM
- TERMO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO CONTRATO 029/2023ADM





O GOVERNO DA MUDANÇA!

sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 003/2023****CREDENCIAMENTO Nº 001/2023CR**

O MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará o **CREDENCIAMENTO Nº 001/2023CR**, de acordo com o Processo Administrativo Nº 052/2023PMSL. **Objeto:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS OU FÍSICAS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS PARA SERVIDORES MUNICIPAIS A SERVIÇO PARA ATENDER NECESSIDADE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA. Conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência e informa que o edital completo do credenciamento se encontra disponível no endereço eletrônico http://www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br/transparencia/compras/editais_de_licitacoes. Em 09 de fevereiro de 2023, Tayguara do Nascimento Vieira Santos, Presidente da CPL.

Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
Fone: (77) 98106-1183 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br





TERMO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO 028/2023ADM

CONSIDERANDO a autonomia do ente municipal insculpida no art. 18 da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO a Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, em que a administração pode rever seus próprios atos por conveniência e oportunidade;

RESOLVE

I - Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o Contrato nº 028/2023ADM, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS e a empresa EDILSON DOS SANTOS LOPES:

Onde se lê:

Sebastião Laranjeiras, 14 de janeiro de 2023.

Leia-se:

Sebastião Laranjeiras, 16 de janeiro de 2023.

II. As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

III. Saneado na forma do presente ato administrativo, integrará o processo como despacho saneador.

Registre-se nos autos do processo administrativo;

Publique-se no Diário Oficial do Município;

Intimem-se os interessados processuais;

Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, em 09 de fevereiro de 2023.

PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS
Prefeito Municipal

Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA.
CNPJ: 13.982.616/0001-57 / licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
CEP: 46.450-000 / (77) 98106-1183





sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO**CONTRATO 029/2023ADM**

CONSIDERANDO a autonomia do ente municipal insculpida no art. 18 da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO a Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, em que a administração pode rever seus próprios atos por conveniência e oportunidade;

RESOLVE

I - Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o Contrato nº 029/2023ADM, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS e a pessoa física NILVA MONCAO SOUZA:

Onde se lê:

Sebastião Laranjeiras, 14 de janeiro de 2023.

Leia-se:

Sebastião Laranjeiras, 16 de janeiro de 2023.

II. As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

III. Saneado na forma do presente ato administrativo, integrará o processo como despacho saneador.

Registre-se nos autos do processo administrativo;

Publique-se no Diário Oficial do Município;

Intimem-se os interessados processuais;

Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, em 09 de fevereiro de 2023.

PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS
Prefeito Municipal

Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA.
CNPJ: 13.982.616/0001-57 / licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
CEP: 46.450-000 / (77) 98106-1183



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/061B-6056-1B38-C2ED-8543> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 061B-6056-1B38-C2ED-8543



Hash do Documento

7568853516cf38d42574fd163b9786aef69c7e0b6cf0536f1670a4fab48f291a

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/02/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 09/02/2023 11:16 UTC-03:00